



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 **– CIB/MT**, realizada no dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às
3 08:10hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: Rua Antônio Dorileo, nº
4 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, 78085-230 **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum, a
5 Secretária Executiva de Saúde, Srª Kelluby de Oliveira Silva, fez a abertura da reunião informando
6 que por motivo de saúde, o Presidente da CIB/MT, Secretário de Estado de Saúde Sr. Gilberto
7 Gomes de Figueiredo, se encontra afastado, desta forma a mesma irá presidir a reunião; feito os
8 esclarecimentos, ela deu início à reunião com as boas-vindas aos participantes, passando a palavra
9 ao Sr. Ebersson Mateus dos Santos, 2º Vice – Presidente do Cosems, em substituição ao Sr. Flávio
10 Alexandre dos Santos, Presidente do Cosems para seus cumprimentos. Assembleia foi composta
11 pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta
12 Executiva de Saúde; Paulo Henrique de Almeida – Diretor do CIAPS Adauto Botelho; Fabiana
13 Cristina da Silva- Sec. Adjunta do Complexo Regulador; Alessandra Cristina F. de Moraes – Sup.
14 De Vigilância em Saúde; Diógenes Marcondes - Superintendente de Atenção à Saúde; Siriana Maria
15 da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Fabricio Carvalho de Jesus - Diretor ERS Cáceres;
16 Carolina Bernardo Leite – Diretora ERS de Água Boa; Flávia Pizzolio Alves Fabrini- ERS Tangará
17 da Serra; Marilza Vieira do Nascimento – Diretora ERS de Rondonópolis; Priscila Lidiane Pompeu
18 Piveta – Diretora ERS de Colíder e Claudia R.M.V. Moreno – Diretora do ERS da Baixada
19 Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Lubiane Boer – SMS Querência, Fabiana P. Pessoa -
20 SMS Apiacás; Fabiana Patrícia Pessoa – SMS Apiacás; Hudson Cunha Ramos – SMS Araputanga;
21 Daiane Riboldei – SMS Nova Guarita; Ilam Regina de F. Arruda – SMS Poconé; Rosilene Pereira
22 Gama, Gilberto Reis Calado- SMS Alto Paraguai; Vânia Cassia Magayeviski – SMS Tabaporã.
23 **APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 21/03/2024:**
24 **APROVADA. Dando continuidade à pauta, III – INCLUSÃO DE PAUTA:** a Secretária
25 Kelluby solicita a inclusão de pauta referente ao cofinanciamento excepcional estadual de custeio
26 para o município de Lucas do Rio Verde no valor de seis milhões de reais; informa que o processo
27 se encontra favorável, faltando apenas ser apreciado pela Comissão Intergestores Regional – CIR;
28 o Cosems solicita como inclusão de pauta o cofinanciamento excepcional estadual de custeio para
29 o município de Alto Taquari no valor de seiscentos mil reais, e a solicitação de aumento do teto
30 financeiro do município de Cuiabá com a incorporação ao teto MAC, no valor de sessenta milhões.
31 Ficou consensuado pelo Pleno que, as três demandas ficarão aprovadas condicionadas, a aprovação
32 nas respectivas CIR regionais. O Sr. Diógenes solicita que no item 24 da pauta sejam incluídos os
33 Planos Operativos Teles Pires e Oeste Matogrossense, o que foi consensuado pelo Pleno. **IV –**
34 **PACTUAÇÕES:** Inciando a leitura pelo **item 01** - Dispõe sobre a homologação da Resolução
35 CIB/MT Ad Referendum nº 10, de 02 de abril de 2024, referente a alteração da proposta apresentada
36 pelo Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, no valor de R\$ 33.791.290,31 (trinta e três
37 milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos) para
38 realização de 25.159 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove) procedimentos eletivos
39 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 -
40 Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
41 **PACTUADO. item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 11,
42 de 12 de abril de 2024, referente a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos
43 Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 conforme Protocolo no 251163842404 de 11/04/2024 às 19:09:55 horas, gerado pelo SISMAC, com
45 as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá,
46 Norte Matogrossense, Vale do Arinos, Centro Norte e Teles Pires do Estado de Mato Grosso,
47 referente a 05ª parcela de 2024. **PACTUADO. item 03** - Dispõe sobre a aprovação da expansão de
48 frota para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município
49 de Rosário Oeste, contemplando uma Unidade de Suporte Básico de Vida, vinculado a Central de
50 Regulação de Urgência SAMU 192 do Município de Cuiabá, CNES Nº47068042, na Região da
51 Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 04**- Dispõe sobre aprovação de
52 alteração da proposta Nº 36000012528/2023 referente a Central de Regulação de Urgência - CRU-
53 SAMU-192, do município de Sinop para o município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, no
54 âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), conforme Portaria GM/MS Nº
55 3257, de 7 de março de 2024. **PACTUADO. item 05**- Dispõe sobre o Detalhamento Técnico da
56 Central de Regulação de Urgência – CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso,
57 contemplada no processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde
58 no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria
59 GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023. **PACTUADO. item 06**- Dispõe sobre a aprovação do
60 Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº
61 36000012553/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7
62 de março de 2024. **PACTUADO. item 07**- Dispõe sobre a alteração dos Anexos V e XVI da
63 Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2023, Regiões de Saúde Vale do Peixoto e Garças Araguaia
64 respectivamente, referente aos Fluxos de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de
65 Saúde do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 08**- Dispõe sobre a aprovação de concessão
66 de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$
67 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e média
68 complexidade, no município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense,
69 no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 09**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de
70 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$
71 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para o município
72 de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
73 **item 10**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento
74 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde
75 de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o
76 município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato
77 Grosso. **PACTUADO. item 11**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
78 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
79 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para
80 o município de Lambari D' Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de
81 Mato Grosso. **PACTUADO. item 12**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
82 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
83 dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
84 município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, no Estado de Mato
85 Grosso. **PACTUADO. item 13**- Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
86 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção especializada, no valor de R\$



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 1.000.000,00 (um milhões de reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na Região de
88 Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 14-** Dispõe sobre a aprovação
89 de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
90 manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um
91 milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alto Taquari, na Região de Saúde Sul Mato-
92 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 15-** Dispõe sobre a aprovação de concessão
93 de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
94 qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e
95 quinhentos mil reais), para o município de Juscimeira, na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
96 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 16-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
97 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
98 dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos
99 mil reais), para o município de Dom Aquino, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de
100 Mato Grosso. **PACTUADO. item 17-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
101 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção especializada, no
102 valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na
103 Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 18-** Dispõe sobre a
104 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
105 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$
106 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Guiratinga, na Região de Saúde Sul Mato-
107 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 19-** Dispõe sobre a aprovação de concessão
108 de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$
109 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção e qualificação das ações de saúde de média
110 complexidade, para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de
111 Mato Grosso. **PACTUADO. item 20-** Dispõe sobre a credenciamento da Equipe Multidisciplinar
112 de Aconselhamento – EMA, para as ações de planejamento reprodutivo no município de
113 Araputanga, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense. **PACTUADO. item 21-** Dispõe
114 sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de
115 Planejamento Sexual e Reprodutivo no município de Mirassol D'Oeste, localizado na Região de
116 Saúde Oeste Mato-grossense. **PACTUADO. item 22-** Dispõe sobre o credenciamento da Equipe
117 Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo
118 no município de Indiavaí, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense. **PACTUADO.**
119 **item 23-** Dispõe sobre a credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA,
120 para as ações de laqueadura e vasectomia no município de Marcelândia, localizado na Região de
121 Saúde Norte Mato-Grossense. **PACTUADO. item 24-** Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas
122 para o exercício de 2024 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de
123 Saúde, Centro Norte, Sul de Mato Grosso, Baixada Cuiabana, Sudoeste, Araguaia Xingu, Médio
124 Norte de Mato Grosso e Noroeste do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO,** incluindo os planos
125 operativos Teles Pires e Oeste Matogrossense. **item 25-** Dispõe aprovar a inclusão do Município de
126 Sapezal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense – CISMNMT e ao
127 Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde
128 – PAICI. **PACTUADO. item 26-** Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de
129 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizado Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 **PACTUADO. item 27-** Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial
131 Infante Juvenil – CAPSi para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires,
132 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 28-** Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro
133 de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi para o município de Sinop, localizado na Região de Saúde
134 Teles Pires no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 29-** Dispõe sobre a aprovação do projeto
135 referente à proposta nº 13968133000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição
136 de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil
137 reais), tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana de Lima, CNES 7342454, localizada
138 no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato
139 Grosso. **PACTUADO. item 30-** Dispõe sobre a homologação da proposta nº 36000000132/2023,
140 no valor de R\$ 2.493.000,00, selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de
141 Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Rondonópolis, região de saúde sul de Mato
142 Grosso, aprovada pela – CIR Sul Mato-grossense nº 17, de 19 de abril de 2024. **PACTUADO. item**
143 **31-** Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 11386.056000/1240-09
144 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à
145 aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e
146 onze mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires,
147 no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 32-** Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico
148 referente à proposta nº 13579.576000/1240-01 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com
149 recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro
150 Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de União do Sul,
151 situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 33-** Dispõe
152 sobre aprovação do projeto técnico de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério
153 de Saúde sob o nº 12102434000124018, destinada à aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde
154 (ambulância tipo A), para o Hospital Municipal, no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e
155 oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Nova Bandeirantes, na Região de
156 Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 34-** Dispõe sobre aprovação do
157 Projeto Técnico referente à proposta nº 11228.118000/1240-09 cadastrada junto ao Ministério da
158 Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo
159 – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Barra
160 do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.
161 **PACTUADO. item 35-** Dispõe sobre aprovação do projeto técnico de emenda parlamentar federal
162 cadastrada junto ao Ministério de Saúde sob o nº 11228.118000/1240-10, destinada à aquisição de
163 veículo para transporte sanitário adaptado – 01 cadeirante no valor de total de R\$ 304.800,00
164 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Barra do Bugres-MT, na Região
165 Médio Norte Mato-grossense. **PACTUADO. item 36-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
166 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
167 qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade no valor de R\$ 515.287,00
168 (quinhentos e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais) para o município de Nova Ubiratã, situado
169 na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 37-** Dispõe sobre
170 aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi para o
171 município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato
172 Grosso. **PACTUADO. item 38-** Dispõe sobre a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 de Saúde de Cuiabá, no valor de R\$ 7.460.400,15 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil,
174 quatrocentos reais e quinze centavos) para realização de 16.511 (dezesesseis mil, quinhentos e onze)
175 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa
176 Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS
177 CIRURGIAS). **PACTUADO. item 39-** Dispõe sobre a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio
178 Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.068.187,00 (quatro milhões,
179 sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais) para realização de 1.745 (um mil, setecentos e
180 quarenta e cinco) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade
181 do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA
182 ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO. item 40-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
183 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$
184 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã
185 do Norte, situada na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.
186 **PACTUADO. item 41-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
187 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
188 Média Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao município de São Jose do
189 Povo, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 42-**
190 Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual
191 Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Reforma e
192 Ampliação do Centro Municipal de Saúde, para o município de Santo Antônio do Leste, situado na
193 Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 43-** Dispõe sobre a aprovação
194 do projeto referente à proposta nº 12102434000124022 cadastrada junto ao Ministério da Saúde,
195 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 218.799,00 (duzentos e
196 dezoito mil setecentos e noventa e nove e reais), tendo como beneficiária a Unidade Especializada
197 em Saúde, CNES 2471604-Hospital Municipal, localizada no município de Nova Bandeirantes,
198 situado na Região de Saúde Alto Tapajós no Estado de Mato Grosso. (Emenda Parlamentar Federal)
199 **PACTUADO. item 44-** Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de
200 Aconselhamento – EMA, para as ações de planejamento reprodutivo no município de São José dos
201 Quatro Marcos, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense **PACTUADO. item 45-**
202 Dispõe sobre aprovação de recurso financeiro emergencial para Custeio da Atenção Especializada
203 referente a proposta nº 193433, no valor de R\$ 86.412,33 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze
204 reais e trinta e três centavos), para o município de Lambari D'Oeste, localizado na Região de Saúde
205 Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544/2023) **PACTUADO. item**
206 **46-** Dispõe sobre aprovação da proposta selecionada/habilitada, pelo Programa de Aceleração do
207 Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada
208 para Construção de Oficina Ortopédica no município de Rondonópolis, localizado na Região de
209 Saúde Sul Matogrossense. **PACTUADO. item 47-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
210 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
211 qualificação dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um
212 milhão e duzentos mil reais), para o município de Itiquira, na Região de Saúde Sul Mato-grossense,
213 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 48-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos
214 financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
215 dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças
217 Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 49-** Dispõe sobre homologação da
218 proposta nº 11.412.5920001/24-002, no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e
219 um mil reais), selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção
220 Psicossocial – CAPS I no município de Rosário Oeste, Região de Saúde Centro Norte de Mato
221 Grosso. **PACTUADO. item 50-** Dispõe sobre homologação da proposta nº 13401.3750001/24-001,
222 no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), selecionada/habilitada
223 pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de
224 Sapezal, Região de Saúde Médio Norte de Mato Grosso. **PACTUADO. item 51-** Dispõe sobre
225 homologação da proposta nº 11394.6260001/24-007, no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões,
226 cento e quarenta e um mil reais), selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro
227 de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPSi no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste
228 de Mato Grosso. **PACTUADO. item 52-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das
229 novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000003341/2023, selecionada
230 conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município
231 de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 53-** Dispõe sobre a aprovação do
232 Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº
233 36000005247/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7
234 de março de 2024, para o município de Juscimeira do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item**
235 **54-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192,
236 referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria
237 GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Rondonópolis do Estado de Mato
238 Grosso. **PACTUADO. item 55-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas
239 ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000004314/2023, selecionada conforme
240 relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de
241 Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 56-** Dispõe sobre a aprovação do
242 Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº
243 36000003031/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7
244 de março de 2024, para o município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.
245 **PACTUADO. item 57-** Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº
246 12271662000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda
247 Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus adaptado para
248 passageiros cadeirantes, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município
249 de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.
250 (Emenda Parlamentar Federal) **PACTUADO. item 58-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
251 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
252 qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$
253 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na
254 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 59-** Dispõe sobre
255 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
256 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade,
257 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na
258 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 60-** Dispõe sobre



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
260 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade,
261 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na
262 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 61-** Dispõe sobre
263 a aprovação concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
264 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta
265 Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Barra
266 do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
267 **item 62-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento
268 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde
269 de Média Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de
270 Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
271 **PACTUADO. item 63-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
272 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
273 Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos
274 mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situada na Região de Saúde Vale do Peixoto, no
275 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 64-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento
276 Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000005770/2023,
277 selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024,
278 para o município de Nobres, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 65-** Dispõe sobre a
279 aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº
280 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7
281 de março de 2024, para o município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 66-**
282 Dispõe sobre a prorrogação do cofinanciamento estadual excepcional do Termo de Compromisso
283 Nº 322/2023, referente ampliação de recursos destinados ao bloco de média e alta complexidade
284 para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.
285 **PACTUADO. item 67-** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso Nº
286 445/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de
287 Coloniza/MT, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** Após a
288 pactuação dos itens da pauta, o pleno aprovou as inclusões de pauta, referente ao município de Lucas
289 do Rio Verde, Alto Taquari e Cuiabá, as todas condicionadas a aprovação nas suas respectivas CIR.
290 dando seguimento a pauta: **DEMANDAS DO COSEMS:** sem demandas. **VI-INFORMES:**
291 Superintendência de Atenção à Saúde: com a palavra a Srª Regina que informa Publicada a Portaria
292 GM/MS nº 3.493, de 10 abril de 2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal
293 do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS; o Credenciamento por meio do Sistema de
294 Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para o incentivo financeiro de CUSTEIO
295 dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS), através do Ministério da Saúde: município de
296 SINOP, Polo do PAS, Ofício nº 0612/GAB/SMS/2024; Municípios que solicitaram credenciamento
297 de equipes na Atenção Primária à Saúde: Nova Bandeirantes, 01 eSF (Ofício Nº 39/2024/SMS/NB)
298 e Nova Bandeirantes, 01 eSB (40h) (Ofício Nº 40/2024/SMS/NB), foram solicitados a inclusão de
299 alguns informes, que foram concedidos, com a palavra o Sr. Rosinei (Auditor do SUS), relata quanto
300 as auditorias que estão ocorrendo nos consórcios de saúde, e chama atenção quanto aos planos
301 operativos de metas dos consórcios pactuados; tendo como inclusão de informes, com a palavra a



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 Sra. Fabiana informa a prorrogação do prazo para inserção das propostas do NOVO PAC. A pedido
303 do Cosems, com a palavra a Secretária de Alto Araguaia, Sra. Manuela, destaca a dificuldade junto
304 a farmácia de alto custo quanto a falta de medicamentos, assim como a Secretária Fernanda de Lucas
305 do Rio Verde, reforça a dificuldade junto a farmácia de alto custo, com relação a renovação dos
306 processos para acesso aos medicamentos, finalizada a palavra das gestoras, a Sra. Laura, servidora
307 da Superintendência da Assistência Farmacêutica, esclarece que não atua no seguimento dos
308 medicamentos do componente especializado, Farmácia de Alto Custo, mas estará levando os
309 apontamentos para os setores responsáveis; a Sec. Kelluby solicita aos gestores que oficialize essas
310 demandas para que o setor responda oficialmente. Sr. Diógenes, solicita a palavra para informar a
311 publicação da Portaria nº1640 de 07 de maio de 2024, que trata da operacionalização do Programa
312 Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS.
313 Finalizado os informes, dando continuidade à pauta, **VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO**
314 **(DEZ MINUTOS): 1- Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica:** “A Diabetes pode ser
315 controlada com as opções terapêuticas disponíveis no SUS” (Kelly Nakata); 2- **Superintendência**
316 **de Atenção à Saúde:** “Saúde Digital” (Diógenes) e Apresentação município de Santa Carme (Sra.
317 Fátima). Finalizadas as apresentações, Sra. Kelluby encerra a reunião agradecendo a presença de
318 todos. Reunião encerrada às 09h45m. Esta Ata contém 08 (oito) páginas, com 332(trezentos e trinta
319 e duas) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata, a qual é assinada
320 por mim, e a Secretária Adjunta Executiva Srª Kelluby de Oliveira Silva, pelo 2º Vice – Presidente
321 do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr.
322 Eberson Mateus dos Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.
323 **Kelluby de Oliveira Silva** _____
324 Secretária Adjunta Executiva da SES/MT
325 **Margarete Gomes Chaves** _____
326 Secretária Executiva da CIBA
327 **Eberson Mateus dos Santos** _____
328 2º Vice – Presidente do Cosems
329 **Ana Paula Louzada** _____
330 Secretária Executiva do COSEMS/MT _____